



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

A Comissão de Finanças e Orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando ainda que:

1. O Poder Executivo deste Município atendeu a Convocação desta Comissão Permanente, para cumprimento a determinação do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

2. A Audiência Pública foi realizada na data de 30 de maio de 2023, às 14:00 horas, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e em especial pelo Edital de Convocação, devidamente publicado no “Diário Eletrônico do Município”, no Órgão Oficial “Jornal do Oeste” e no “Portal de Transparência” da Câmara Municipal.

3. Além da Avaliação do 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2023 o Poder Executivo Municipal apresentou o Cumprimento das Metas Fiscais.

Nestes termos, a Comissão de Finanças e Orçamento emite **PARECER APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

**DANTE CONRADO MUNDT**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento